



SUMÁRIO

ATOS DO PODE EXECUTIVO	1
DECRETO Nº 071/2023 DE 24 DE MARÇO DE 2023	1
DECRETO Nº 072/2023 DE 24 DE MARÇO DE 2023	1

ATOS DO PODE EXECUTIVO

DECRETO Nº 071/2023 DE 24 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre Dispensa de Licitação referente à confecção de fachada em ACM, a fim de atender o Fundo Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins – TO, em seu novo espaço de funcionamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal, à confecção de fachada em ACM, a fim de atender o Fundo Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins – TO, em seu



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

novo espaço de funcionamento. No valor total de R\$ 8.665,00 (oito mil e seiscentos e sessenta e cinco reais), em favor da empresa: L R DE BRITO, inscrita no CNPJ 18.700.440/0001-17, com sede na Avenida Bernardo Sayão, nº 345, Quadra 11, Lote 02, Centro, Miranorte – TO, CEP 77.660-000, conforme o processo administrativo 283/2023, de 20 de março de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 24 dia do mês de março de 2023.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 072/2023 DE 24 DE MARÇO DE 2023

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ACESSOR ESPECIAL III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ATO DE EXONERAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins – Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º: Exonerar, o servidor: **RODRIGO DIAS PEREIRA**, da função comissionada de **ASSESSOR ESPECIAL III**, do Gabinete do Prefeito de Dois Irmãos do Tocantins – TO, Matrícula nº 2510, nomeado pelo Decreto nº 085/2022.

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de março de 2023.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal